Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 2
Proc. 104 2000

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
309	13/03/2000	

Projeto de Lei nº. 012 de _____ de _____ 2.000.

dando denominação de BENEDITO WALTER PERETO, ao Centro de Assistência e Integração à Criança – CAIC.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia ____ de _____ de 2.000, aprovou Projeto de Lei nº. ____/2000, de autoria da Vereadora Márcia Rotta, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. – O Centro de Assistência e Integração à Criança – CAIC, passa a ser denominado: Centro de Assistência Integrada à Criança "Benedito Walter Pereto".

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 13 de Março de 2.000.

MÁRCIA ROTTA
Vereadora

Fls. n.º 3
Proc. 104

JUSTIFICATIVA

Os CAICs, surgiram no Brasil, tendo inspiração no projeto do Governador do Estado do Rio de Janeiro Leonel Brizola, onde o arquiteto Oscar Neimayer projetou os CIESPs, conjunto estrutural próprio para o atendimento à criança carente, durante todo um dia de atividade escolar.

Tão logo começaram a ser construídos no Governo de Fernando Collor de Mello, o prestante cidadão Benedito Walter Pereto, mentor maior no município do Partido do Presidente da República, dentro do seu peculiar dinamismo e maneira de atuar sempre em benefício da população, postulou para Mococa a construção de um CAIC, tendo amplo sucesso da sua difícil pretensão.

Merece portanto essa homenagem o conhecido e atuante político Benedito Walter Pereto, que foi também um servidor municipal com larga folha de serviços prestados, quando respondeu por muitos anos pela Seção de Água e Esgoto da cidade.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 13 de Março de 2.000.

MÁRCIA ROTTA

Vereadora

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 4
Proc. 104/2000

DESPACHOS

12

Processo nº. 104 / 2000.

Projeto de Lei nº. 12 /2000.

DESPACHO

A(s) Comissões.....
.....
Sala das Sessões...../...../.....

Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 13 / 3 / 2000
com o prazo de 15 dias
vencivel em 27 / 3 / 2000
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de Justiça

Designo Relator o Vereador
Luiz Antonio Pereira
com prazo de 7 dias. Vencível em 20 / 3 / 2000
Sala das Comissões em
13 / 3 / 2000

Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 13 / 3 / 2000
com o prazo de 15 dias
vencivel em 27 / 3 / 2000
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de Educação

Designo Relator o Vereador
Reinaldo Carmini
com prazo de 7 dias. Vencível em 20 / 3 / 2000
Sala das Comissões em
13 / 3 / 2000

Presidente

APROVADO
Em 1ª Discussão por unanimidade
Sessão 20 de março de 2000

Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

APROVADO
Em 2ª Discussão por unanimidade
Sessão 27 de março de 2000

Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

APROVADO
Sala das Sessões...../...../.....

Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

Fls. n.º 5
Proc. 104 2000

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.012/2000

INTERESSADO :- MARCIA ROTTA

RELATOR :- JOSE FRANCISCO RIBEIRO

ASSUNTO :- Dando denominação de Benedito Walter Pereto, ao Centro de Assistência e Integração à Criança (CAIC).

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 14 de Março de 2000.

Relator
Jose Francisco Ribeiro

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 15 de Março de 2000.

Cido Espanha

Ronaldo Corraini

Fls. n.º 6
Proc. 104/2000

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.012/2000

INTERESSADO :- MARCIA ROTTA

RELATOR :- RONALDO CORRAINI

ASSUNTO :- Dando denominação de Benedito Walter Pereto, ao Centro de Assistência e Integração à criança (CAIC)

Como relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 14 de Março de 2000.

Relator
Ronaldo Corraini

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 15 de Março de 2000.

LUiz Braz Mariano

Jose Francisco Ribeiro

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 7
Proc. 104/2000

Mococa, 29 de Março de 2.000.

Of. nº. 237/2.000-CM.

Senhor Prefeito,

Anexamos ao presente, para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 27 de Março último.

Autógrafo nº. 021/2.000-Projeto de Lei nº. 011/2.000.

Autógrafo nº. 022/2.000-Projeto de Lei nº. 012/2.000.
(autoria do Vereadora Márcia Rotta)

Autógrafo nº. 023/2.000-Projeto de Lei nº. 014/2.000.
(aprovado com emenda)

Ao ensejo, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

DC

Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Walter de Souza Xavier
DD. Prefeito Municipal
Mococa

Fls. n.º 8
Proc. 104/2000

AUTÓGRAFO Nº. 022 DE 2.000.

Projeto de Lei nº. 012/00.

dando denominação de BENEDITO WALTER PERETO, ao Centro de Assistência e Integração à Criança – CAIC.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 27 de Março de 2.000, aprovou Projeto de Lei nº. 012/2000, de autoria da Vereadora Márcia Rotta, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. – O Centro de Assistência e Integração à Criança – CAIC, passa a ser denominado: Centro de Assistência Integrada à Criança "Benedito Walter Pereto".

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 28 de Março de 2.000.

Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ
Presidente

LUIZ BRAZ MARIANO
1º. Secretário

Dr. JOSÉ POMPEO CORRADI
2º. Secretário